



CNM 064253.2.0022626-81



022626

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varjão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

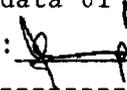
FICHA

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

22.626

22.626

IMÓVEL: Um lote de terras pastais e lavradas, situado neste Município e Comarca, no lugar denominado " BOA ESPERANÇA "; o qual tem configuração de um quadrilátero irregular e a superfície de 500 HECTARES ; achando-se os respectivos marcos colocados; 1º próximo ao retero denominado " Boa Esperança " e a 260 metros da margem esquerda do rio ' boqueirão'; 2º a 200 metros da margem esquerda do rio bodoquena distante de 1.600 metros do 1º ao rumo de 35º45'50, servindo de limite entre esses dois marcos o rio acima mencionado; ao 3º ao rumo de 38º00' NE e a 2.980 metros do 1º ao rumo de 81º 30' SE. Com transcrição anterior neste Cartório sob nº 16.781 de Ordem do livro 3-AH. **ADQUIRENTE :** MANOEL DAVID DE MORAES , brasileiro, casado pecuarista, residente neste Município. **TRANSMITENTE :** ABEL DAVID e sua mulher MARLA DAVID DE FREITAS, brasileiros, casados, residentes neste município e Comarca . **FORMA DO TÍTULO DATA E SERVENTUARIO :** Escritura pública de compra e venda lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício desta cidade, no livro 18 as fls 15/16, em data 31 de julho de 1.973.; **VALOR DO CONTRATO:** Cr\$: 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), Pago o imposto de transmissões de bens imóveis na Exatonia Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 317,00, conforme talão nº 118588, INCRA Nº 42 02 003 05141 exercício de 1.972. Com transcrição neste Cartório sob nº 17-365 de Ordem do Livro 3-AI as fls 155 em data 01 de outubro de 1.973. Barra do Garças, 19 de março de 1.984 EU:  Oficial subscrevo.-----

R01: 22.626 PROTOCOLO: 41.260 FLS 189 Conforme o Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, extraído dos Autos de arrolamento nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Moraes, cabera ao herdeiro o Sr. SEBASTIÃO CAMPOS DAVID ; haverá apenas uma de terras com área de 55,55 has e 533M2 (cinquenta e cinco hectares e cinquenta e três metros quadrados), Pelo valor de Cr\$: 200.866,67 (duzentos mil e oitocentos sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos) .

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNKRK-GPDX9>



CNM 064253.2.0022626-81

MATRICULA

22.626

FICHA

22.626

VERSO

Pago o imposto de Causa Mortis no valor de Cr\$:36.156 (trinta e seis mil e cento cinquenta seis cruzeiros), conforme guia nº Pago o imposto devido ao INCRA , conforme recibo certificado de Cadastro nº 901 024 010 774/ 9, área total:500 has nº de módulos fiscais: 5,93 FMP25,0 referente ao exercício de 1,982, -Barra do Garças, 19 de março 1.984 EU: [assinatura] Oficial subscrevo-----

R2- 22.626 PROTOCOLO: 41.261 FLS: 189 Conforme o Formal de Partilha expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, em data 15 de março de 1.984, extraído dos Autos de arrolamento nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Mpraes, cabera a herdeira a Sra. ARCIZINA CAMPOS DA SILVA ; somente uma parte ou seja 55,55' has e 533M2 (cinquenta e cinco hectares e cinquenta e cinco ares e quinhentos trinta e tres metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela importancia de 200.866,67 (duzentos mil e oitocentos sessenta e seis cruzeiros e sessenta sete centavos), Foi pago imposto de transmissão de Causa Mortins, no valor de Cr\$: 36.156,00 (trinta seis mil e centos cinquenta seis cruzeiros), e certificado de Cadastro do INCRA Nº 901 024 010 774/9, área total 500 has nº de módulos fiscais: 5,93,FMP 25,0 referente ao exercício de 1.982.Barra do Garças, 19 de março de 1,984 EU: [assinatura] Oficial subscrevo.-----

R3- 22.626 PROTOCOLO: 41.262 FLS: 189 Cofnorme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, em data 15 de março de 1.984, extraído dos Autos de arrolamento nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Moraes, cabera ao herdeiro Sr. VALDECY CAMPOS DAVID , haverá somente uma parte ou seja 55 55 ha e 533 M2 (cinquenta e cinco hectares e cinquenta e cinco ares e quinhentos trinta e tres metros quadrados), do imóvel objeto desta matrícula, avaliado pela importancia de Cr\$:200.866,67(duzentos mil e oitocentos sessenta seis cruzeiros e sessenta sete centavos), Foi pago o imposto de transmissão de Causa Mortis, todos pagos na Exatoria Estadual desta cidade, no valor de Cr\$: 36,156,00 (trinta seis mil e cento cinquenta seis cruzeiros0. e certificado de Cadastro do INCRA '

CONTINUA NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0022626-81

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

FICHA

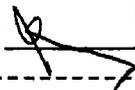
22.626

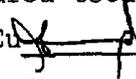
22.626

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO-----

e certificado de Cadastro do INCRA N° 901 024 010 774/9, área total : 500 has nº de módulos fiscais: 5,95 FMP: 25,0 referente ao exercício de 1.982 .Barra do Garças, 19 de março de 1.984 EU:  Oficial subscrevo.

R-04-22.626 PROTOCOLO Nº 41.727 FLS.195: De conformidade com o Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício, 2ª Vara Cível desta comarca, devidamente assinado pelo MM Juiz de direito, em data de 15 de março de 1.984, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Moraes, onde consta o pagamento feito ao herdeiro, Sr. MIGUEL CAMPOS DAVID, brasileiro, casado com Maria de Lourdes de Arruda, pecuarista, residente no município de General Carneiro-MT, de sua parte de terras ou seja a área de 55,55ha e 533 m2 (cinquenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quinhentos e trinta e tres metros quadrados), no valor de CR\$ 200.866,67 . Foi pago o imposto de transmissão Causa Mortis, no valor de CR\$ 36.156,0; Certidões Negativas Fiscais; Certidão Negativa para com o IBDF e Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, referente ao exercício de 1.982, nº 901 024 010 774/9, área total: 500,0 e FMP: 25,0 . Barra do Garças, 04 de maio de 1.984. EU:  Oficial a fiz datilografar e subscrevo.

R-05-22-626 PROTOCOLO: 41.875 FLS.197: Conforme o Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício local, 2ª Vara Cível desta Comarca, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito, em data de 16.03.84, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Moraes, onde consta o pagamento feito a herdeira MARGARIDA CAMPOS DE FARIAS, brasileira, casada, do lar, de sua parte de terra ou seja a área de 55,55 has e 533 m2 (cinquenta e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNK-RK-GPDX9>



Documento gerado on-line pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0022626-81

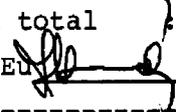
MATRÍCULA

22.626

FICHA

22.626

VERSO

cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quinhentos e trinta e três metros quadrados), no valor de Cr\$-200.866,67 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos). Pago o imposto de transmissão de causa-mortis no valor de Cr\$-36.156,00; Certidões Negativas Fiscais; Certidão Negativa do IBDF; Recibo Certificado de Cadastro do INCRA nº 901.024.010.774-9; área total 500 has; FMP: 25,0. Barra do Garças, 22 de maio de 1984. Eu  Oficial, subscrevo. -----

R-06-22.626 PROTOCOLO Nº 41. 882 FLS.197: De conformidade com o Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício desta cidade, em 15 de março de 1.984, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de Geralda Campos de Moraes, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, onde consta o pagamento feito à herdeira MARIA CAMPOS DAVID DE FARIAS, brasileira, casada com Vornê Neves de Farias, do lar, residente em Caiapônia-GO., de sua parte de terras ou seja a área de 55,55ha e 533 m² (cinquenta e cinco hectares, cinco e cinco ares e quinhentos e trinta e tres metros quadrados), no valor de CR\$ 200.156,00 (duzentos mil cento e cinquenta e seis cruzeiros). Foi pago o imposto de transmissão Causa Mortis, no valor de CR\$ 36.156,00, expedido pela Exatonia Estadual desta cidade; Certidões Negativas Fiscais; e Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº 901 024 010 774-9, área total: 500,0 e FMP: 25,0. Barra do Garças, 22 de maio de 1.984. Eu  Oficial subscrevo. -----

R-07-22.626 PROTOCOLO: 42.121 FLS.201: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício local, em 16.03.84, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de GERALDA CAMPOS DE MORAES, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, onde consta o pagamento feito ao herdeiro Sr JOSÉ CAMPOS DAVID, brasileiro, casado, pecuarista, de sua parte de terras, ou seja a área de 55,55 has 533 m² (cinquenta e cinco hectares' e cinquenta e cinco ares e quinhentos e trinta e três metros quadra

CONTINUA NA FICHA N.º

22.626-B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 064253.2.0022626-81

Cartório do 1.º Ofício

Registro de Imóvel da Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

Valdon Varvão
OFICIAL VITALÍCIO

Helena Costa Jacarandá
OFICIAL SUBSTITUTA

MATRÍCULA

FICHA

22.626-B

22.626-B

Comarca de Barra do Garças - Mt.

ANVERSO

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DO R-07-22.626.-----
 dos), no valor de Cr\$-200.866,67 (duzentos mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos). Pago o imposto de causa-mortis, no valor de Cr\$-36.156,00, Expedido pela Exatoria Especial local; Certidões Negativas Fiscais; e Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº 901.024.010.774-9; área total: 500 has; FMP : 25,0. Barra do Garças, 18 de junho de 1984. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.-----

R-08-22.626 PROTOCOLO: 42.121 FLS.201: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício local, em 16.03.84, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de GERALDA CAMPOS DE MORAES, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, onde consta o pagamento feito ao herdeiro JESUS CAMPOS DAVID, brasileiro, solteiro, pecuarista, de sua parte de terras, ou seja a área de 55,55 has e 533 m2 (cinquenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quinhentos e trinta e três metros quadrados) no valor de Cr\$-200.867,00 (duzentos mil oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e sete centavos). Pago o imposto de causa-mortis no valor de Cr\$-36.156,00; Expedido pela Exatoria Especial local; Certidões Negativas Fiscais; e Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº 901.024.010.774-9; área total: 500 has; FMP 25,0. Barra do Garças, 18 de junho de 1984. Eu [assinatura] Oficial, subscrevo.-----

R-09-22.626 PROTOCOLO: 42.121 FLS.201: Conforme Formal de Partilha, expedido pelo Cartório do 2º Ofício local, em 16.03.84, extraído dos autos nº 619/79, dos bens deixados por falecimento de GERALDA CAMPOS DE MORAES, devidamente assinado pelo MM.Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, onde consta o pagamento feito ao herdeiro

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0022626-81

MATRÍCULA

FICHA

22.626-B

22.626-B

VERSO

Eu

LUIZ CAMPOS DAVID, brasileiro, solteiro, pecuarista, de sua parte de terras, ou seja a área de 55,55 has 536 m2 (cinquenta e cinco hectares, cinquenta e cinco ares e quinhentos e trinta e seis metros quadrados), no valor de Cr\$-200.866,64 (duzentos mil, oitocentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta e quatro centavos). Pago o imposto de causa-mortis, no valor de Cr\$-36.156,00; Expedido pela Exatonia Especial local; Certidões Negativas Fiscais; e Recibo Certificado de Cadastro do INCRA, nº 901.024.010.774-9; área total: 500,0 ; FMP: 25,0. Barra do Garças, 18 de junho de 1984. *Eu* Oficial, subscrevo.-----

R-10-22.626-Prot.65.003-Fls-88: Feito d Cédula Hipotecária, celebrada com o Unibanco S/A, agência local, emitida nesta por Vornê Neves de Faria e Maria Campos David de Faria, com o valor do credito em Cz\$900 000,00, vencível em 03 de setembro de 1987 a juros de 2,97% ao ano, dando em garantia e em Hipoteca Cedular de 1º grau o imóvel objeto desta matrícula, do que dou fé. As demais condições constam da via não negociável arquivada em Cartório. Barra do Garças, 27 de julho de 1987. *Eu* Oficial subscrevo.-----

R-11-22.626.PROTOCOLO.82.462 Fls:157: Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório de Registro Civil de General Carneiro-MT no livro nº D-010, fls.80/81 em data de 07 de julho de 1.993, Os Proprietários, JESUS CAMPOS DAVID e sua mulher, Maria Piedade Silva, brasileiros, casados, lavrador e do lar, inscritos no CIC/MF nº 181 170 401-82, ele portador da CIRG nº 853 034-ssp/MT, residentes e domiciliados neste município; SEBASTIÃO CAMPOS DAVID e sua mulher, Laurinda Arruda David, brasileiros, casados, lavrador e do lar, inscritos no CIC/MF nº 072 467 651-15, ele portador da CIRG nº 315 100-ssp/MT, ; LUIZ CAMPOS DAVID e sua mulher, Lazara Damas David, brasileiros, casados, lavrador e do lar, inscritos no CIC/MF nº 304 468 721-72, ele portador da CIRG nº 292 911-ssp/MT, residentes e domiciliados na Fazenda Esperança; JOSÉ CAMPOS DAVID e sua mulher, ORCINA BENTO DE MORAES DAVID, brasileiros, casados, agricultor e do lar, inscritos no CIC/MF nº 079 400 331-15,

CONTINUA NA FICHA N.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



CNM 064253.2.0022626-81

Cartório do 1.º Ofício



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso
Livro n.º 2 — REGISTRO GERAL

VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício
MATRÍCULA

HELENA COSTA JACARANDA
Tabeliã Substituta

22.626 -C

FICHA
22.626-C

Comarca de Barra do Garças — MT
ANVERSO

IMÓVEL ele portador da CIRG nº 851-529-ssp/MT; WALDECY CAMPOS DA VID e sua mulher, Eudeth Luz David, brasileiros, casados, pecuarista e do lar, inscritos no CIC/MF nº 181 171 554-68, ele portador da CIRG nº 149 476-ssp-MT, residentes e domiciliados neste município; ARCIZINA CAMPOS DA SILVA e seu esposo, EUCLIDES VIEIRA DA SILVA, brasileiros, casados, do lar e lavrador, inscritos no CIC/MF nº 378 001 161-15, ela portadora da CIRG nº 533 853-ssp/MT, ele portador da CIRG nº 536 883-ssp/MT, residentes e domiciliados em Paranatinga-MT; MIGUEL CAMPOS DAVID, brasileiro, solteiro, maior, pecuarista, inscrito no CIC/MF nº 103 391 401-00, portador da CIRG nº 448 613-ssp/MT, representados na forma mencionada na escritura venderam a área de 388,88 has 731 m2 (trezentos e oitenta e oito hectares, oitenta e oito ares e setecentos e trinta e um metros quadrados) referente a (07) sete partes iguais de 55,55 has e 533 m2 do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, desquitado, pecuarista, inscrito no CIC/MF nº 466 033 879-73, portador da CIRG nº 525 482-ssp/MT residente e domiciliado em General Carneiro-MT, pelo valor de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) Pago o imposto de transmissão de bens imóveis no valor de Cr\$ 12.000.000,00 conforme Guia de ITBI nº 062/93, avaliada em Cr\$ 600.000.000,00 pela Prefeitura Municipal de General Carneiro-MT e Certidões negativas fiscais, estadual e municipal. Certidão de quitação nº 529/93 expedida em 09/07/93 pela ARF desta cidade, cujo imóvel é cadastrado no INCRA sob o nº 901 024 010 774-9. Barra do Garças, 12 de julho de 1.993. EU  Oficial subscrevo.-----

R-12-22.626. Protocolo: 91.358. Fls. 90. livro 1-E: Por Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada no 2º Ofício Notarial e Registral de Primavera do Leste/MT, no livro nº 09-E, fls. 220/221 em data de 07 de março de 1.997, como Outorgante Devedor, o Sr. ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, brasileiro, desquitado, pecuarista, residente e domiciliado no município de Gal. Carneiro/MT, portador da

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



CNM 064253.2.0022626-81

MATRÍCULA

22.626-C

FICHA

22.626-C

VERSO

CIRG nº 525.482-ssp/MT e CIC nº.466.033,879-73, e como Outorgado Credor, o Sr. JOÃO ZILDO DE LIZ, brasileiro, casado civilmente com a Sra. DARCI MARI VIEIRA LIZ, sob o regime da comunhão universal de bens, pe-
cuarista, residente e domiciliado à rua Santo Amaro, 847, nesta cidade
portador da CIRG nº.399.428-ssp/SC e do CIC nº 084.320.749-34, Pelo Ou-
torgante Devedor. Sr. ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA, foi dito que, recebendo neste ato, do outorgado credor, Sr. JOÃO ZILDO DE LIZ, a título de empréstimo e em moeda corrente do País, a quantia de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), que contou e achou exata, por esta escritura e na melhor forma de direito, se constitui e confessa devedor dessa importância ao referido outorgado e solidariamente se obriga a pagá-la, nesta cidade, ao seu credor, mediante as cláusulas e condições seguintes: 1ª) O outorgante obriga-se a solver a dívida ora contraída e confessada, no valor de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) cuja importância será representada e paga pela quantia de 600 (seiscentas) cabeças de vacas, sem defeitos físicos ou outros de qualquer natureza, cujo pagamento será efetuado pelo outorgante devedor ao outorgado credor na seguinte forma: 200 (duzentas) cabeças de vacas no dia 30 de maio de 1997; 200 (duzentas) cabeças de vacas no dia 30 de maio de 1998; e 200 (duzentas) cabeças de vacas no dia 30 de maio de 1999, nas condições acima mencionadas; reservando, porém, o devedor o direito de pagá-la no todo antecipadamente, em qualquer época dentro do mencionado prazo. 2ª) O não pagamento nas datas previstas, o outorgante devedor se obriga ao pagamento acrescido de 20% (vinte por cento), sobre o que estiver a dever, até final solução da dívida. 5ª) Para garantia da dívida hipotecária ora contraída e confessada, seus juros, multa e demais condições acessórias, dá ele outorgante devedor, ao outorgado credor, em primeira e especial hipoteca, sem concorrência alguma, a área de terras rural, com **388.88 ha.731 m2** (trezentos e oitenta e oito hectares, oitenta e oito ares e setecentos e trinta e um metros quadrados), registrado no R-11 desta matrícula. As demais cláusulas, condições e obrigações constam na referida escritura. Foi apresentado o CCIR/1995 com a área de 500,0ha em nome de Armando Teixeira da Silva, onde consta o Código INCRA nº 901.024.010.774.9, Barra do Garças, 1º de abril de 1.997

CONTINUA NA FICHA Nº





CNM 064253.2.0022626-81

Cartório do 1º Ofício

Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL



VALDON VARJÃO
Tabelião Vitalício

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Substituta

Matrícula
22.626-D

Ficha
22.626-D

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL

Eu Tabeliã substituta assino. Eu Tabelião vitalício subscrevo.

R.13-22.626. Protocolo nº 91.412 fls. 89: - Cumprindo despacho do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, processo nº 046/97, datado de 06 de março de 1997 feito na Carta Precatória Processo nº 543/96, expedido pelo Juízo da Única Vara Cível Criminal de Primavera do Leste, MT, de 21 de outubro de 1996, procedo o registro da **PENHORA** sobre 50% do imóvel de propriedade de Armando Teixeira da Silva, registrado nesta matrícula, em favor do **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT**, contra, **ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA**. Valor da Causa: R\$908,35 (novecentos e oito reais e trinta e cinco centavos). Carta Precatória e Auto de Penhora ficam arquivados na pasta nº 47/97 sob nº 5.756 de ordem. Barra do Garças, 08 de abril de 1997. Eu Oficial Substituta, assino. Eu Oficial Vitalício, subscrevo.

R.14-22.626. PROTOCOLO 98.305 FLS. 01 LIVRO 1-F: - Cumprindo o respeitável Mandado de Penhora, determinado pelo Sr. Dr. Abel Balbino Guimarães, MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível desta Comarca, expedido em data de 13 de dezembro de 1999, extraído dos autos nº 1.853/99 - Carta Precatória, procedo o registro de **PENHORA** de 50,00 hectares do imóvel objeto desta matrícula, em favor de **JOSÉ MAIA MEDEIROS** contra **ARMANDO TEIXEIRA DA SILVA**. Valor: R\$1.449,19 (hum mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos). Cujo Mandado fica arquivado nesta serventia, na pasta nº 58/2000 sob nº 6.573 de ordem. Barra do Garças, 31 de janeiro de 2000. Eu Escrevente Juramentada, assino. Eu Oficial Substituta, subscrevo.

AV.15-22.626: Cumprindo o respeitável Mandado de Intimação, determinado pelo Exmo. Sr. Dr. Belmiro Maria de Almeida, MM. Juiz do Juizado Especial Cível em Substituição Legal desta Comarca de Barra do Garças, MT, expedida em 26 de julho de 2000, extraído dos autos de Carta Prec

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNRK-GPDX9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



CNM 064253.2.0022626-81

Matrícula
22.626

Ficha
22.626

VERSO

tória nº 1.254/2000 em que figuram como exequente: José Maia Medeiros e executado Armando Teixeira, procedo o levantamento da penhora efetuada sobre 50,00 ha do imóvel objeto desta matrícula. Mandado arquivado na pasta nº 61/2000 sob nº 6.738 de ordem. Barra do Garças, 16 de agosto de 2000. Eu [assinatura] Oficial Substituta, subscrevo.-----

AV.16-22.626: Conforme Carta Precatória Cível, extraída dos autos nº 018/98 Ação de Execução Forçada por Título Extrajudicial da Comarca de Primavera do Leste, MT, 2ª Vara Cível, registrada sob o nº 410/2000 no Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca, com o respeitável "Cumpra-se" do Exmo. Sr. Dr. Ronaldo Ribeiro de Magalhães, MM. Juiz de Direito, em 16-08-2000, procedo averbação para constar a liberação da penhora registrada sob nº R.13-22.626 Protocolo 91.412 fls.89, em que é exequente Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT e executado: Armando Teixeira da Silva. Carta Precatória arquivada na pasta nº 61/2000 sob o nº 6.739 de ordem. Barra do Garças, 16 de agosto de 2000. Eu [assinatura] Oficial Substituta, subscrevo.-----

AV-17- 22.626: Conforme Recibo de Quitação datado de 08 de maio de 1.997 assinado pelo Sr. JOÃO ZILDO DE LIZ e sua mulher, faço averbação para constar a quitação da hipoteca somente da quantia de 200,00 ha (duzentos hectares) desta matrícula, ficando a quantia de 188,88 ha , com hipoteca registrada. Recibo de quitação arquivado nestas notas . Barra do Garças, 16 de agosto de 2.000. Eu [assinatura] Tabeliã substituta assino.-----

AV-18- 22.626: Conforme recibo de Quitação datado de 10 de maio de 2.000 assinado pelo Sr. JOÃO ZILDO DE LIZ e sua mulher, faço averbação para constar a quitação sobre o restante da área de 188,88 ha do imóvel registrado no R-12 desta matrícula. Recibo de quitação arquivado nestas notas. Barra do Garças, 16 de agosto de 2.000. Eu [assinatura] Tabeliã susbtituta assino.-----

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNKRK-GPDX9>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





CNM 064253.2.0022626-81

Matrícula

22.626

Ficha

22.626

VERSO

Bens Imóveis- DAM II no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme Guia de ITBI nº 036/2000 expedida em 27/07/2000 pela Prefeitura municipal de General Carneiro- MT; certidão estadual nº 033/00- Sec. da Fazenda/MT; CCIR 1998/1999, área total: 500,00 ha com o código do Imóvel: **901.024.010.774-9** ; Certidão negativa de Débito/ IBAMA n.º 51.003346, expedida em Cuiabá- MT, em 11.05.2000 ; certidão municipal nº 013/00; Foram apresentados os DARF (s) referente ao pagamento dos ITR exercícios de 1999/98/97/96/95, arquivados nestas notas. Barra do Garças, 17 de agosto de 2.000. Eu [assinatura] Escrevente Juramentada assino. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R.21-22.626 Protocolo:101.135 fls.045 Lº 1-F= Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 17.993-0/01, expedida em Primavera do Leste-MT., em 17 de janeiro de 2001, por WALMIR DE SOUZA e sua mulher Maria Sarmento ' de Souza, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU, a totalidade do imóvel objeto do R.20 desta matrícula, ao Banco John Deere S/A, agência' de Primavera do Leste-MT., em garantia da dívida no valor R\$295.189,30 vencível em 15 de junho de 2008, a juros de 10,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/1998/1999 e Certidões de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural número 28736 , válida até 11/06/2001. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 02/2001 fls.155/160 . Barra do Garças, 25 de janeiro de 2001. Eu [assinatura] Oficial substituta subscrevo.

R.22-22.626 Protocolo:102.067 fls.060 Lº1-F= Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 19.928-1/01, expedida em Primavera do Leste-MT., em 13 de junho de 2001, por WALMIR DE SOUZA e sua mulher Maria Sarmento de Souza, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU, a totalidade do imóvel objeto do R.20 desta matrícula, ao Banco John Deere S/A, agência de Primavera do Leste-MT., em garantia da dívida no valor R\$80.258,90 , vencível em 15 de junho de 2007, a juros de 10,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/1998/1999 e Certidão de Quitação da Receita Federal número 4.743.054 válida até 27/12/2001. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 10/2001 fls.70/73. Barra do Garças, 04 de julho de 2001. Eu [assinatura] Oficial subscrevo.

Continua na Ficha Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



CNM 064253.2.0022626-81

1º Serviço Notarial e Registral



Registro de Imóvel Circunscrição da Comarca de Barra do Garças - Mato Grosso

Livro nº 2 - REGISTRO GERAL

HELENA COSTA JACARANDÁ
Tabeliã Vitalícia

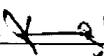
ELDO JACARANDÁ JR.
Tabelião Substituto

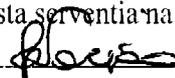
Matrícula
22.626

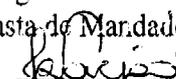
Ficha
22.626-F

Comarca de Barra do Garças - MT

ANVERSO

IMÓVEL R.23-22.626-Protocolo: 104.515 fls. 098 Lº 1-F = Feito da Cédula Rural Hipotecária nº 700.778/02, expedida na cidade de Primavera do Leste-MT., em 24 de junho de 2002 por WALMIR DE SOUZA e sua mulher Maria Sarmiento de Souza, que dão em HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU, a totalidade da área objeto do R.20 desta matrícula, ao Banco Rabobank International Brasil S/A, com sede em São Paulo - SP., em garantia da dívida no valor de R\$=210.295,63 vencível em 15 de maio de 2009 a juros de 10,75% ao ano. Apresentaram o CCIR/1998/1999 ; Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural nº 5.550.189 válida até 29/01/2003. As demais condições e obrigações, constam da via arquivada na Pasta 12/2002 fls.145/154. Barra do Garças, 31 de julho de 2002. Eu  Oficial subscrevo-----

R.24-22.626 PROTOCOLO 124.130 LIVRO 1-H: Cumprindo Mandado de Execução datado de 18 de dezembro de 2006, extraído do processo nº 132/2005, determinado pelo Dr. Marco Antonio Canavarros dos Santos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta Comarca de Barra do Garças e, assinado pela Escrivã Judicial Matilde Vieira Castro,- Código 47832, procedo o registro de arresto do imóvel do executado registrado nesta matrícula, em favor de INLOGS LOGÍSTICA LTDA contra WALMIR DE SOUZA. Valor Principal: R\$ 1.098.000,00. Pago custas notariais no valor de R\$ 39,40, conforme recibo nº 51215 emitido em 13/02/09. O.S 52979. A cópia do Mandado e dos Autos de Arrestos ficam arquivados nesta serventia na pasta nº 102/2009 sob nº 9.051. Barra do Garças, 13 de fevereiro de 2009. Eu,  Oficial subscrevo. =====

AV- 25- 22.626 PROTOCOLO 131.390 LIVRO 1/H: Nos termos da Certidão referente a Ação de Execução distribuída em 30/06/2010, em trâmite na Sexta Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, e o requerimento do Exequente, procedo a presente averbação com fulcro no art. 615-A do CPC, para constar a existência da referida ação em que são partes: **Multigrain S/A** como exequente, e **Walmir de Souza** como executado. Valor da Causa: R\$ 3.641.400,00. Pago custas no valor de R\$ 8,40, OS: 121018. A certidão e requerimento ficam arquivados na pasta de Mandados 110/2010 sob nº 9.380. Barra do Garças, 07 de outubro de 2010. Eu  Tabeliã substituta assino. Eu

Oficial subscrevo-----
R.26-22.626 - PROTOCOLO 131.785 LIVRO 1-I: Nos termos da certidão de inteiro teor para registro de penhora, assinada pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo/SP, conforme consta do r. despacho emanado nos Autos. Nº 583.00.2605.034825-9/000002-000, Fls. 1328/1330, com fundamentação no art. 659, § 4º, do CPC, procedo o registro da PENHORA do imóvel desta matrícula em favor da **COMPANHIA IMPORTADORA E EXPORTADORA - COIMEX**

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNRK-GPDX9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



CNM 064253.2.0022626-81

Matricula
22.626

Ficha
22.626-F

VERSO

contra **COMPANY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., MARIA SARMENTO DE SOUZA e WALMIR DE SOUZA**. Ficando a certidão arquivada neste Cartório na pasta nº 110/2010 sob nº 9.410. Emolumentos R\$ 42,30. Barra do Garças, 10 de novembro de 2010. Eu, _____ Oficial, subscrevo. =====

~~AV22-M-22.626~~ **Protocolo: 137.805 Livro 01-I**: Nos termos da Certidão referente a Ação de Execução distribuída 03/08/2009, em trâmite na Quarta Vara de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, e o requerimento do Exeqüente, procedo a presente averbação com fulcro no art. 615-A do CPC, para constar a existência da referida ação em que são partes: **PRODUSOJA-Produção e Comercialização de Produtos Agrícola LTDA** como exeqüente, e **WALMIR DE SOUZA** como executado. Valor da Causa R\$ **816.870,72**. A certidão e requerimento ficam arquivados na pasta de mandados nº. 114/12 nº ordem 9.703. Emolumentos: R\$ 8,40. Selo Digital **ABO 83347**. Barra do Garças, 12 de março de 2012. Eu _____ Registrador Oficial assino. -----

~~AV28-M-22.626~~. Procede-se esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DO BEM**, em cumprimento ao **Ofício nº 524**, de 08 de março de 2013, determinada pelo MM Juiz da Vara do Trabalho – Execução, da comarca de Primavera do Leste, MT TRT 23ª Região, extraída do **Processo nº 00263.2006.076.23.00-6**, onde figura como Reclamante: **PEDRO NEJNEK FILHO** e como Reclamado: **WALMIR DE SOUZA**. Como se vê do documento arquivado nesta Serventia, na pasta nº **119/2013**, nº ordem **9.999**. Dou fé. Barra do Garças, MT, 10 de abril de 2013. Selo Digital nº **AFY 392**. **Protocolo nº 143.252**. Emolumentos: R\$ 9,50. Eu, _____ Oficial Assino. -----

~~AV29-M-22.626~~. **Protocolo nº 151.991**, em 29.07.2014. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, nos termos da certidão, expedida em 09.07.2013, extraída do Processo nº 3576-58.2010.811.0037, código 71262, pela Terceira Vara de Primavera do Leste/MT, onde figura como Exequente: **BANCO RABOBANK INTERNATIONAL BRASIL S/A**, e como Executado: **WALMIR DE SOUZA e MARIA SARMENTO DE SOUZA**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 125/2014, sob o nº 10.413, Barra do Garças/MT, 29 de julho de 2014. Selo Digital **AKZ 73.257**. Emolumentos R\$ 53,30. O Oficial, _____

~~AV30-M-22.626~~. **Protocolo nº 162.445** em 17.06.2016. Procede-se esta averbação para constar a **PENHORA** do imóvel objeto do R19 e R20, conforme Decisão, extraída do Processo nº **2010.01.1.108036-2** expedido pela Sexta Vara Cível de Brasília – DF, onde figura como exequente: **MULTIGRAIN S/A**, e como executados: **WALMIR DE SOUZA E OUTROS**. Como se vê da documentação arquivada nesta Serventia, na pasta de Mandados Judiciais nº 135/2016, sob o nº 10.971, Barra do Garças/MT, 17 de junho de 2016. Selo Digital: **ATS 74026**. Emolumentos R\$ 56,60. O Oficial, _____

~~AV31-M-22.626~~, **Protocolo nº 171.339**, em 12.01.2018. **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE-** Procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade de parte ideal do imóvel desta matrícula, ou seja, 388,88ha e 731m², de propriedade de Walmir de Souza, qualificado no R19 e R20, em cumprimento

Continua na Ficha Nº _____

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNK-EPDX9>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ridigital



CNM 064253.2.0022626-81

Matricula Nº 22626	Ficha 8
Data da Matricula 15 de janeiro de 2018	



Cartório do 1º Ofício de Barra do Garças - MT
LIVRO 02 - REGISTRO GERAL
Maria Aparecida Bianchin Pacheco
Oficiala Registradora

ao provimento nº 39/2014 da CNJ e documento eletrônico- Protocolo CNIB 201703.1509.00254459-IA-081, importado em 12/01/2018, processo nº. 00687005120105230086, cadastrado pela Vara de Trabalho de Água Boa-MT, onde figuram como executados: WALMIR DE SOUZA, CPF nº 436.527.789-87, EZILIE TE DI DOMENICO, CPF nº 814.532.809-87, MARIA VIEIRA SARMENTO, CPF nº 486.604.939-15 e COMPANY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (COMPANY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES), CNPJ nº 02.709.648/0001-67. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Dou fé. Barra do Garças/MT, 15 de janeiro de 2018. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BAA 52403.** Isento de Emolumentos. Eu Maria Pacheco Belª. Maria Aparecida Bianchin Pacheco, Oficiala Registradora, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (mbs/lmma/mabp).

AV-32-22.626. Protocolo nº 173.702, datado de 30/04/2018 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-31 - Procede-se esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-31 desta matrícula, nos termos do documento eletrônico, Protocolo de Cancelamento 201804.3009.00498549-TA-000, datado de 30/04/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Como se vê dos documentos arquivados nesta Serventia. Emolumentos: Isento. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital nº BCM 30327.** Barra do Garças- MT, em 10 de maio de 2018. Eu, Maria Araujo Belª. Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi (mbs/lmma).

AV-33-22.626 - Protocolo nº 174.192, em 24/05/2018 - AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DA AV-28 - Em cumprimento ao r. despacho, datado de 10/05/2018, expedido por ordem da MM. Juíza do Trabalho, Tatiana de Oliveira Pitombo, extraído dos autos do Processo nº 00263.2006.076.23.00-6, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Primavera do Leste/MT, remetido através da CEI - Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso, em 17/05/2018 às 09:27:04h - Pedido: 267689, autos em que figuram como reclamante **PEDRO NEJNEK FILHO**, e como reclamado **WALMIR DE SOUZA**, que fica arquivado nesta Serventia, na Pasta 01/2018 sob o nº 28, **AVERBA-SE o CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da AV-28 da presente matrícula. Emolumentos: R\$ 13,38. **Custa(s) agrupada(s)/Selo Digital BCM 32208.** Barra do Garças-MT, 28 de maio de 2018. Eu, Maria Araujo Belª Luziana Maria Maziero Araujo, Registradora Substituta, que a fiz digitar, conferi e subscrevi, (mbs/lmma).

R-34-22.626- Protocolo nº 200.512, datado de 31/03/2022.

REGISTRO DE PENHORA: Com fulcro no art. 838 do Código de Processo Civil Brasileiro, e consoante Termo de Penhora expedido em 24/02/2022, acompanhado de Certidão de Penhora expedida em 02/12/2021, e Decisão exarada aos 02/12/2021 pela Ex.na. Sra. Juíza de Direito, Dra. Myrian Pavan Schenkel, extraído dos autos do processo nº 0003577-43.2010.8.11.0037, em trâmite na 3ª Vara Cível da comarca de Primavera do Leste-MT, em que figura como requerente, **IGUAÇU MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33.656.729/0002-50, e como requerido, **MARIA VIEIRA SARMENTO**, já qualificada anteriormente, **REGISTRA-SE a PENHORA que recaiu sobre o imóvel objeto da presente matrícula**, cujo o valor da dívida corresponde ao montante de R\$ 905.424,17 (novecentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos), ficando nomeado como

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNrk-GPDX9>



CNM 064253.2.0022626-81

fiel depositária, Maria Vieira Sarmiento, já qualificada. Emolumentos: R\$ 85,40. Custa(s) agrupada(s) Selo Digital BSS 58513. Barra do Garças-MT, 07 de abril de 2022. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfra/rrg)

AV-35- 22.626 - AVERBAÇÃO EX OFFÍCIO - AVERBAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO R-34 - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, em virtude de omissão na transposição de elementos do título e à vista dos documentos arquivados nesta Serventia, para complementar o conteúdo objeto do R-34 supra, fazendo-se consignar além dos elementos constantes do registro, passe a constar também que "a empresa exequente Iguazu Máquinas Agrícolas LTDA é credora sub-rogada nos créditos do Banco Jonh Deere S.A.", permanecendo os demais dados inalterados. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, 18 de abril de 2021. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (rrg).

AV-36- 22.626 - AVERBAÇÃO EX OFFÍCIO - AVERBAÇÃO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DADOS DO R-34 - Faz-se a presente de ofício, nos termos dos arts. 212 e 213, I, "a", da lei 6.015/73, em virtude de omissão na transposição de elementos do título e à vista dos documentos arquivados nesta Serventia, para complementar o conteúdo objeto do R-34 supra, fazendo-se consignar além dos elementos constantes do registro, passe a constar também como "parte devedora ESPÓLIO DE WALMIR DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 436.527.789-87; IURY DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº 012.970.631-04, na qualidade de inventariante; e EZILIE TE DI DOMENICO, inscrita no CPF sob nº 814.532.809-87, na qualidade de terceira interessada", permanecendo os demais dados inalterados. Emolumentos: Isento. Barra do Garças-MT, 29 de abril de 2021. Eu, _____, que a fiz digitar, conferi, subscrevi e arquivou. (tfra/rrg)

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS – MT

Av. Min. João Alberto, 528, quadra 22, lote 15, centro, Barra do Garças/MT – CEP 78600-025 C. P.: Nº329 Fone: 3401-3456/3401-8448 / Whatsapp: (66) 3401-8448

CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22626, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Barra do Garças-MT, em quarta-feira, 20 de agosto de 2025.



CJE-22466

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Walter Fernandes de Castro Filho Substituto

SELO DE CONTROLE DIGITAL - Cod. Ato(s): 545 - R\$65,00 Protocolo: 155857

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx>.

PODER JURIDICÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (Art.754, CNGCE.)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MJF79-N28H2-EFNK-GPDX9>